



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 13 DE ABRIL DE 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos Nobres Pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº ____/2026, que **institui o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a) no âmbito do Município de Pedra Preta-MT.**

Submete-se à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a).

A presente proposição tem como objetivo homenagear todos os pastores e pastoras evangélicos, reconhecendo a importância de seu papel na condução espiritual, social e comunitária junto à população.

A presença das igrejas evangélicas tem crescido de forma significativa ao longo dos anos, desempenhando papel relevante na formação de valores, no fortalecimento das famílias e no apoio às comunidades locais.

Em alusão à atividade de pastorear, que exige dedicação, cuidado e compromisso, destaca-se o papel do pastor como líder espiritual, responsável por orientar, aconselhar, ensinar e promover o bem-estar das pessoas, atuando, muitas vezes, também como apoio emocional e social.

Historicamente, a comemoração do Dia do Pastor tem sido celebrada no segundo domingo do mês de junho, data reconhecida nacionalmente por diversas denominações religiosas.

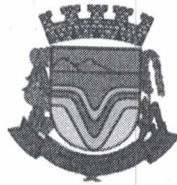
O ministério pastoral exige vocação, responsabilidade e compromisso com a comunidade, sendo esses profissionais importantes agentes de transformação social, promovendo valores como fé, solidariedade, respeito e amor ao próximo.

Dessa forma, a instituição de uma data comemorativa no município representa um gesto de reconhecimento e valorização a esses homens e mulheres que dedicam suas vidas ao cuidado com o próximo.

Sendo assim, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação dos vereadores, esperando-se sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social e comunitário.

Atenciosamente,

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

PROJETO DE LEI Nº _____, 13 DE ABRIL DE 2026

Institui o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a) no âmbito do Município de Pedra Preta-MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Pedra Preta-MT, o Dia do(a) Pastor(a) Evangélico(a), a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/REPUBLICANOS